

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2025

Revoga-se a Resolução Legislativa nº 003/2024, de 13/12/2024, que criou o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sócias aos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 221, Parágrafo único. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo os dispositivos da Resolução Legislativa de nº 003/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA; 29 de maio de 2025.


WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/PRD
Presidente da Mesa Diretora – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 MARACAÇUMÉ/MA
EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com